



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

LEI N.º 3.435 /2020. DE 03 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2018/2021, LDO PARA 2020 E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

MARCELO DE SOUZA PECCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

Art. 1º - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2018/2021 Lei Municipal nº 3.204/2017 de 24 de Outubro de 2017 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.345/2019 de 25 de Junho de 2019, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019 nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 **Crédito Adicional ESPECIAL**, no valor de **R\$ 850.000,00** (oitocentos e cinquenta mil reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.07	SECRETARIA DE INFRAEST., URBAN.E SERVIÇOS	
.0018	URBANISMO	
15.451.0018.10XX	RECAPE - Convênio 285/2019	
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações	250.000,00
15.451.0018.10XX	RECAPE - Convênio 371/2019	
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações	300.000,00
15.451.0018.10XX	RECAPE - Convênio 1099/2019	
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações	200.000,00
15.451.0018.10XX	RECAPE - Convênio 550/2019	
(xxx) 4.4.90.51.00	02 Obras e Instalações	100.000,00
	TOTAL	850.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2020, Lei Municipal nº 3.417/19 de 10 de Dezembro de 2019, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64 **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 330.000,00** (trezentos e trinta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1002	ADAPTAÇÃO PREDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(039) 4.4.90.51.00 01	Obras e Instalações	110.000,00
02.07	SECRETARIA DE INFRAEST., URBAN.E SERVIÇOS	
.0018	URBANISMO	
15.451.0018.1014	PAVIMENT.ASFALTICA E RECAPEAMENTO	
(356) 4.4.90.51.00 01	Obras e Instalações	<u>220.000,00</u>
	TOTAL	330.000,00

Art. 4º - Para cobertura do crédito especial aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

I - **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no exercício anterior, conforme disposto no inciso I do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, no valor de R\$330.000,00 (trezentos e trinta mil reais).

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
2000.00.0.0.00.00 RECEITAS DE CAPITAL		
2428.10.9.xx.xx Recape- Convênio 285/2019		250.000,00
2428.10.9.xx.xx Recape- Convênio 371/2019		300.000,00
2428.10.9.xx.xx Recape- Convênio 1099/2019		200.000,00
2428.10.9.xx.xx Recape- Convênio 550/2019		100.000,00
	TOTAL	850.000,00

Art. 5º - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro e excesso de arrecadação, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

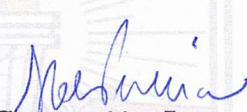
C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Art. 6º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 03 de Fevereiro de 2020.

Marcelo de Souza Pécchio
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.


Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

